



CBM-BA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA

SOLDADO (CFS)

- ▶ Língua Portuguesa
- ▶ Matemática
- ▶ Ciências Naturais
- ▶ Atualidades
- ▶ Informática
- ▶ Direito Constitucional
- ▶ Direito Administrativo
- ▶ Direito Penal Militar
- ▶ Direitos Humanos
- ▶ Igualdade Racial e de Gênero

INCLUI QUESTÕES GABARITADAS

**DE ACORDO COM
O ÚLTIMO EDITAL**



BÔNUS

ÁREA DO
CONCURSEIRO

- **Português:** Ortografia, Fonologia, Acentuação Gráfica, Concordância, Regência, Crase e Pontuação.
- **Informática:** Computação na Nuvem, Armazenamento em Nuvem, Intranet, Internet, Conceitos, Protocolos e Segurança da informação.

41
ANOS

A SOLUÇÃO PARA O SEU CONCURSO



AVISO IMPORTANTE:



Este é um Material de Demonstração

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila.

Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, **esta não é a apostila completa.**

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- × Questões gabaritadas
- × Diferentes práticas que otimizam seus estudos

Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da **APROVAÇÃO.**

Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:
<https://www.editorasolucao.com.br/>



CBM - BA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA

Soldado (CFS)

DE ACORDO COM O ÚLTIMO EDITAL

CÓD: SL-020MA-26
7908433294276

Língua Portuguesa

1. Compreensão e interpretação de textos	9
2. Tipologia textual e gêneros textuais	12
3. Ortografia oficial	21
4. Acentuação gráfica.....	25
5. Classes de palavras	27
6. Uso do sinal indicativo de crase.....	36
7. Sintaxe da oração e do período	37
8. Pontuação.....	40
9. Concordância nominal e verbal	42
10. Regência nominal e verbal.....	44
11. Significação das palavras.....	47

Matemática

1. Conjuntos numéricos: Números Naturais, Inteiros, Racionais, Reais e Complexos (forma algébrica e forma trigonométrica). Operações, propriedades e aplicações	59
2. Sequências numéricas, progressão aritmética e progressão geométrica	73
3. Álgebra: Expressões algébricas.....	76
4. Polinômios: operações e propriedades.....	78
5. Equações polinomiais e inequações relacionadas	82
6. Funções: generalidades. Funções elementares: 1º grau, 2º grau, modular, exponencial e logarítmica, gráficos. Propriedades.....	86
7. Sistemas lineares, Matrizes e Determinantes: Propriedades, aplicações	104
8. Análise Combinatória: Arranjos, Permutações e Combinações simples, Binômio de Newton e Probabilidade em espaços amostrais finitos	113
9. Geometria e Medidas: Geometria plana: figuras geométricas, congruência, semelhança, perímetro e área	120
10. Geometria espacial: paralelismo, perpendicularismo entre retas e planos, áreas e volumes dos sólidos geométricos: prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera.....	128
11. Geometria analítica no plano: retas, circunferência e distâncias	143
12. Trigonometria: razões trigonométricas, funções, fórmulas de transformações trigonométricas, equações e triângulos...	148

Ciências Naturais

1. Visão unificada do mundo físico, químico e biológico, com base nos aspectos do funcionamento e da aplicação de conhecimentos às situações encontradas na vida cotidiana	165
2. Estabelecimento de relações entre os vários fenômenos e as principais leis e teorias da Física, relacionando o conhecimento e a compreensão de seus princípios, leis e conceitos fundamentais à vida prática	166
3. Identificação de compostos químicos, correlacionando estruturas, propriedades e utilização tecnológicas	167
4. Aplicações modernas de materiais e de substâncias químicas.....	169
5. Realização de cálculos envolvendo variáveis, tabelas, equações, gráficos, a partir de leis e de princípios de conhecimentos químicos relacionados à vida diária	170

ÍNDICE

6. Compreensão da organização da vida em seus diferentes níveis de expressão. Interpretação da biodiversidade manifesta as estruturas especializadas de plantas e de animais.....	172
7. Análise do potencial de utilização de ecossistemas naturais.....	174
8. A vida em seu contexto ecológico.....	175
9. Os fundamentos da ecologia: a biosfera, a grande teia da vida	180
10. As estratégias ecológicas de sobrevivência.....	180
11. Interferência do homem na dinâmica dos ecossistemas	186
12. Saúde e vida: epidemias e endemias no Brasil	191
13. Natureza mutável e o contexto de transformações contínuas	193
14. A tecnologia a serviço do desenvolvimento social e da manutenção da vida no planeta	195

Atualidades

1. Globalização: conceitos, efeitos e implicações sociais, econômicas, políticas e culturais	205
2. Multiculturalidade, Pluralidade e Diversidade Cultural	208
3. Tecnologias de Informação e Comunicação: conceitos, efeitos e implicações sociais, econômicas, políticas e culturais ...	210

Informática

1. Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos (Word, Writer), planilhas (Excel, Calc), apresentações (PowerPoint, Impress); Microsoft Office (versão 2007 e superiores), LibreOffice (versão 5.0 e superiores).....	219
2. Sistemas operacionais Windows 7, Windows 10 e Linux. Organização e gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Atalhos de teclado, ícones, área de trabalho e lixeira.....	293
3. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet	327
4. Correio eletrônico	332
5. Computação em nuvem.....	335

Direito Constitucional

1. Constituição da República Federativa do Brasil: Poder Constituinte	345
2. Dos princípios fundamentais	348
3. Dos direitos e garantias fundamentais: Dos direitos e deveres individuais e coletivos, Da nacionalidade, Dos direitos políticos.....	349
4. Da organização do Estado: político- administrativa, Da União, Dos Estados federados, Do Distrito Federal e dos Territórios.....	361
5. Da administração pública: Disposições gerais, Dos servidores públicos, Dos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.....	369
6. Da organização dos poderes: poder Legislativo, Congresso Nacional, atribuições do Congresso Nacional, Da Câmara dos Deputados, Do Senado Federal, Do Poder Executivo, Do Presidente e do Vice-Presidente da República (atribuições do Presidente da República)	376
7. Do Conselho da República e do Conselho de Defesa Nacional	381
8. Do Poder Judiciário: disposições gerais, funções essenciais à Justiça; Ministério Público.....	382

9. Da defesa do Estado e das instituições democráticas: estado de defesa e do estado de sítio, Forças Armadas, segurança pública	387
10. Constituição do Estado da Bahia: servidores públicos militares, segurança pública estadual.....	390

Direito Administrativo

1. Administração pública: conceito e princípios	397
2. Poderes administrativos.....	399
3. Atos administrativos: conceito, atributos, requisitos, classificação, extinção.....	406
4. Organização administrativa: órgãos públicos (conceito e classificação), entidades administrativas (conceito e espécies).	419
5. Agentes públicos (espécies).....	423
6. Lei estadual nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia)	435
7. Lei estadual nº 13.202, de 09 de dezembro de 2014 (Institui a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia).....	435
8. Lei estadual nº 12.929, de 27 de dezembro de 2013 (Dispõe sobre a Segurança Contra Incêndio e Pânico nas edificações e áreas de risco no Estado da Bahia, cria o Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (FUNEBOM) que altera a Lei estadual nº 6.896, de 28 de julho de 1995, e dá outras providências)	444
9. Decreto estadual nº 16.302, de 27 de agosto de 2015 (Regulamenta a Lei estadual nº 12.929, de 27 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Segurança contra Incêndio e Pânico e dá outras providências).....	449

Direito Penal Militar

1. Dos crimes contra a autoridade ou disciplina militar: motim, revolta, conspiração, aliciação para motim ou revolta; Da violência contra superior ou militar de serviço; Desrespeito a superior; Recusa de obediência; Oposição à ordem de sentinela; Reunião ilícita; Publicação ou crítica indevida; Resistência mediante ameaça ou violência	461
2. Dos crimes contra o serviço militar e o dever militar: deserção, abandono de posto, descumprimento de missão, embriaguez em serviço, dormir em serviço.....	465
3. Crimes contra a Administração Militar: desacato a superior, desacato a militar, desobediência, peculato, peculato-furto, concussão, corrupção ativa, corrupção passiva, falsificação de documento, falsidade ideológica, uso de documento falso	468
4. Dos crimes contra o dever funcional: prevaricação	481

Direitos Humanos

1. Precedentes históricos do Direito Humanitário: Liga das Nações e Organização Internacional do Trabalho (OIT)	485
2. A Declaração Universal dos Direitos Humanos/1948.....	489
3. Convenção Americana sobre Direitos Humanos/1969 (Pacto de São José da Costa Rica) (art. 1º ao 32)	491
4. Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (art. 1º ao 15)	503
5. Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos/1966 (art. 1º ao 271).....	506
6. Declaração de Pequim Adotada pela Quarta Conferência Mundial sobre as Mulheres: Ação para Igualdade, Desenvolvimento e Paz.....	515
7. Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio	518

Igualdade Racial e de Gênero

1. Constituição da República Federativa do Brasil (art. 1º, 3º, 4º e 5º).....	523
2. Constituição do Estado da Bahia, (Cap. XXIII “Do Negro”).....	523
3. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial)	523
4. Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor) e Lei nº 9.459, de 13 de maio de 1997 (Tipificação dos crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor)	530
5. Decreto nº 65.810, de 08 de dezembro de 1969 (Convenção internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial)	532
6. Decreto nº 4.377, de 13 de setembro de 2002 (Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher)	538
7. Lei federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) e alterações propostas pelas Leis nº 13.827/2019, 13.871/2019 e 13.882/2019	543
8. Código Penal Brasileiro (art. 140)	544
9. Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997 (Crime de Tortura)	544
10. Lei federal nº 2.889, de 1 de outubro de 1956 (Define e pune o Crime de Genocídio)	544
11. Lei federal nº 7.437, de 20 de dezembro de 1985 (Lei Caó)	545
12. Lei estadual nº 10.549, de 28 de dezembro de 2006 (Secretaria de Promoção da Igualdade Racial), alterada pela Lei estadual nº 12.212, de 04 de maio de 2011.....	546
13. Lei Federal nº 10.678, de 23 de maio de 2003, com as alterações da Lei federal nº 13.341, de 29 de setembro de 2016 (Referente à Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República)	548

LÍNGUA PORTUGUESA

COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

DIFERENÇA ENTRE COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO

A compreensão e a interpretação de textos são habilidades interligadas, mas que apresentam diferenças claras e que devem ser reconhecidas para uma leitura eficaz, principalmente em contextos de provas e concursos públicos.

Compreensão refere-se à habilidade de entender o que o texto comunica de forma explícita. É a identificação do conteúdo que o autor apresenta de maneira direta, sem exigir do leitor um esforço de interpretação mais aprofundado. Ao compreender um texto, o leitor se concentra no significado das palavras, frases e parágrafos, buscando captar o sentido literal e objetivo daquilo que está sendo dito. Ou seja, a compreensão é o processo de absorver as informações que estão na superfície do texto, sem precisar buscar significados ocultos ou inferências.

Exemplo de compreensão:

Se o texto afirma: “Jorge era infeliz quando fumava”, a compreensão dessa frase nos leva a concluir apenas o que está claramente dito: Jorge, em determinado período de sua vida em que fumava, era uma pessoa infeliz.

Por outro lado, a **interpretação** envolve a leitura das entrelinhas, a busca por sentidos implícitos e o esforço para compreender o que não está diretamente expresso no texto. Essa habilidade requer do leitor uma análise mais profunda, considerando fatores como contexto, intenções do autor, experiências pessoais e conhecimentos prévios. A interpretação é a construção de significados que vão além das palavras literais, e isso pode envolver deduzir informações não explícitas, perceber ironias, analogias ou entender o subtexto de uma mensagem.

Exemplo de interpretação:

Voltando à frase “Jorge era infeliz quando fumava”, a interpretação permite deduzir que Jorge provavelmente parou de fumar e, com isso, encontrou a felicidade. Essa conclusão não está diretamente expressa, mas é sugerida pelo contexto e pelas implicações da frase.

Em resumo, a compreensão é o entendimento do que está no texto, enquanto a interpretação é a habilidade de extrair do texto o que ele não diz diretamente, mas sugere. Enquanto a compreensão requer uma leitura atenta e literal, a interpretação exige uma leitura crítica e analítica, na qual o leitor deve conectar ideias, fazer inferências e até questionar as intenções do autor.

Ter consciência dessas diferenças é fundamental para o sucesso em provas que avaliam a capacidade de lidar com textos, pois, muitas vezes, as questões irão exigir que o candidato saiba

identificar informações explícitas e, em outras ocasiões, que ele demonstre a capacidade de interpretar significados mais profundos e complexos.

TIPOS DE LINGUAGEM

Para uma interpretação de textos eficaz, é fundamental entender os diferentes tipos de linguagem que podem ser empregados em um texto. Conhecer essas formas de expressão ajuda a identificar nuances e significados, o que torna a leitura e a interpretação mais precisas. Há três principais tipos de linguagem que costumam ser abordados nos estudos de Língua Portuguesa: a linguagem verbal, a linguagem não-verbal e a linguagem mista (ou híbrida).

► Linguagem Verbal

A linguagem verbal é aquela que utiliza as palavras como principal meio de comunicação. Pode ser apresentada de forma escrita ou oral, e é a mais comum nas interações humanas. É por meio da linguagem verbal que expressamos ideias, emoções, pensamentos e informações.

Exemplos:

- Um texto de livro, um artigo de jornal ou uma conversa entre duas pessoas são exemplos de linguagem verbal.
- Quando um autor escreve um poema, um romance ou uma carta, ele está utilizando a linguagem verbal para transmitir sua mensagem.

Na interpretação de textos, a linguagem verbal é a que oferece o conteúdo explícito para compreensão e análise. Portanto, ao se deparar com um texto em uma prova, é a partir da linguagem verbal que se começa o processo de interpretação, analisando as palavras, as estruturas frasais e a coesão do discurso.

► Linguagem Não-Verbal

A linguagem não-verbal é aquela que se comunica sem o uso de palavras. Ela faz uso de elementos visuais, como imagens, cores, símbolos, gestos, expressões faciais e sinais, para transmitir mensagens e informações. Esse tipo de linguagem é extremamente importante em nosso cotidiano, já que muitas vezes as imagens ou os gestos conseguem expressar significados que palavras não conseguem capturar com a mesma eficiência.

Exemplos:

- Uma placa de trânsito que indica “pare” por meio de uma cor vermelha e um formato específico.
- As expressões faciais e gestos durante uma conversa ou em um filme.

- Uma pintura, um logotipo ou uma fotografia que transmitem sentimentos, ideias ou informações sem o uso de palavras.

No contexto de interpretação, a linguagem não-verbal exige do leitor uma capacidade de decodificar mensagens que não estão escritas. Por exemplo, em uma prova que apresenta uma charge ou uma propaganda, será necessário interpretar os elementos visuais para compreender a mensagem que o autor deseja transmitir.

► **Linguagem Mista (ou Híbrida)**

A linguagem mista é a combinação da linguagem verbal e da linguagem não-verbal, ou seja, utiliza tanto palavras quanto imagens para se comunicar. Esse tipo de linguagem é amplamente utilizado em nosso dia a dia, pois permite a transmissão de mensagens de forma mais completa, já que se vale das características de ambas as linguagens.

Exemplos:

- Histórias em quadrinhos, que utilizam desenhos (linguagem não-verbal) e balões de fala (linguagem verbal) para narrar a história.
- Cartazes publicitários que unem imagens e slogans para atrair a atenção e transmitir uma mensagem ao público.
- As apresentações de slides que combinam texto e imagens para tornar a explicação mais clara e interessante.

A linguagem mista exige do leitor uma capacidade de integrar informações provenientes de diferentes fontes para construir o sentido global da mensagem. Em uma prova, por exemplo, é comum encontrar questões que apresentam textos e imagens juntos, exigindo que o candidato compreenda a interação entre a linguagem verbal e não-verbal para interpretar corretamente o conteúdo.

INTERTEXTUALIDADE

A intertextualidade é um conceito fundamental para quem deseja compreender e interpretar textos de maneira aprofundada. Trata-se do diálogo que um texto estabelece com outros textos, ou seja, a intertextualidade ocorre quando um texto faz referência, de maneira explícita ou implícita, a outro texto já existente. Esse fenômeno é comum na literatura, na publicidade, no jornalismo e em diversos outros tipos de comunicação.

► **Definição de Intertextualidade**

Intertextualidade é o processo pelo qual um texto se relaciona com outro, estabelecendo uma rede de significados que enriquece a interpretação. Ao fazer referência a outro texto, o autor cria um elo que pode servir para reforçar ideias, criticar, ironizar ou até prestar uma homenagem. Essa relação entre textos pode ocorrer de várias formas e em diferentes graus de intensidade, dependendo de como o autor escolhe incorporar ou dialogar com o texto de origem.

O conceito de intertextualidade sugere que nenhum texto é completamente original, pois todos se alimentam de outros textos e discursos que já existem, criando um jogo de influências,

inspirações e referências. Portanto, a compreensão de um texto muitas vezes se amplia quando reconhecemos as conexões intertextuais que ele estabelece.

► **Tipos de Intertextualidade**

A intertextualidade pode ocorrer de diferentes formas. Aqui estão os principais tipos que você deve conhecer:

- **Citação:** É a forma mais explícita de intertextualidade. Ocorre quando um autor incorpora, de forma literal, uma passagem de outro texto em sua obra, geralmente colocando a citação entre aspas ou destacando-a de alguma maneira.

- **Exemplo:** Em um artigo científico, ao citar um trecho de uma obra de um pesquisador renomado, o autor está utilizando a intertextualidade por meio da citação.

- **Paráfrase:** Trata-se da reescritura de um texto ou trecho de forma diferente, utilizando outras palavras, mas mantendo o mesmo conteúdo ou ideia central do original. A paráfrase respeita o sentido do texto base, mas o reinterpreta de forma nova.

- **Exemplo:** Um estudante que lê um poema de Carlos Drummond de Andrade e reescreve os versos com suas próprias palavras está fazendo uma paráfrase do texto original.

- **Paródia:** Nesse tipo de intertextualidade, o autor faz uso de um texto conhecido para criar um novo texto, mas com o objetivo de provocar humor, crítica ou ironia. A paródia modifica o texto original, subvertendo seu sentido ou adaptando-o a uma nova realidade.

- **Exemplo:** Uma música popular que é reescrita com uma nova letra para criticar um evento político recente é um caso de paródia.

- **Alusão:** A alusão é uma referência indireta a outro texto ou obra. Não é citada diretamente, mas há indícios claros que levam o leitor a perceber a relação com o texto original.

- **Exemplo:** Ao dizer que “este é o doce momento da maçã”, um texto faz alusão à narrativa bíblica de Adão e Eva, sem mencionar explicitamente a história.

- **Pastiche:** É um tipo de intertextualidade que imita o estilo ou a forma de outro autor ou obra, mas sem a intenção crítica ou irônica que caracteriza a paródia. Pode ser uma homenagem ou uma maneira de incorporar elementos de uma obra anterior em um novo contexto.

- **Exemplo:** Um romance que adota o estilo narrativo de um clássico literário como “Dom Quixote” ou “A Divina Comédia” para contar uma história contemporânea.

► **A Função da Intertextualidade**

A intertextualidade enriquece a leitura, pois permite que o leitor estabeleça conexões e compreenda melhor as intenções do autor. Ao perceber a referência a outro texto, o leitor amplia seu entendimento e aprecia o novo sentido que surge dessa relação. Além disso, a intertextualidade contribui para criar

MATEMÁTICA

CONJUNTOS NUMÉRICOS: NÚMEROS NATURAIS, INTEIROS, RACIONAIS, REAIS E COMPLEXOS (FORMA ALGÉBRICA E FORMA TRIGONOMÉTRICA). OPERAÇÕES, PROPRIEDADES E APLICAÇÕES

O agrupamento de termos ou elementos que associam características semelhantes é denominado conjunto. Quando aplicamos essa ideia à matemática, se os elementos com características semelhantes são números, referimo-nos a esses agrupamentos como conjuntos numéricos.

Em geral, os conjuntos numéricos podem ser representados graficamente ou de maneira extensiva, sendo esta última a forma mais comum ao lidar com operações matemáticas. Na representação extensiva, os números são listados entre chaves {}. Caso o conjunto seja infinito, ou seja, contenha uma quantidade incontável de números, utilizamos reticências após listar alguns exemplos.

Exemplo: $\mathbb{N} = \{0, 1, 2, 3, 4, \dots\}$.

Existem cinco conjuntos considerados essenciais, pois são os mais utilizados em problemas e questões durante o estudo da Matemática. Esses conjuntos são os Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais.

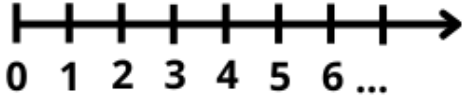
CONJUNTO DOS NÚMEROS NATURAIS (N)

O conjunto dos números naturais é simbolizado pela letra N e compreende os números utilizados para contar e ordenar. Esse conjunto inclui o zero e todos os números positivos, formando uma sequência infinita.

Em termos matemáticos, os números naturais podem ser definidos como $\mathbb{N} = \{0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, \dots\}$

O conjunto dos números naturais pode ser dividido em subconjuntos:

- $\mathbb{N}^* = \{1, 2, 3, 4, \dots\}$ ou $\mathbb{N}^* = \mathbb{N} - \{0\}$: conjunto dos números naturais não nulos, ou sem o zero.
- $\mathbb{N}^p = \{0, 2, 4, 6, \dots\}$, em que $n \in \mathbb{N}$: conjunto dos números naturais pares.
- $\mathbb{N}^i = \{1, 3, 5, 7, \dots\}$, em que $n \in \mathbb{N}$: conjunto dos números naturais ímpares.
- $P = \{2, 3, 5, 7, \dots\}$: conjunto dos números naturais primos.



► **Operações com Números Naturais**

Praticamente, toda a Matemática é edificada sobre essas duas operações fundamentais: adição e multiplicação.

Adição

A primeira operação essencial da Aritmética tem como objetivo reunir em um único número todas as unidades de dois ou mais números.

Exemplo: $6 + 4 = 10$, onde 6 e 4 são as parcelas e 10 é a soma ou o total.

Subtração

É utilizada quando precisamos retirar uma quantidade de outra; é a operação inversa da adição. A subtração é válida apenas nos números naturais quando subtraímos o maior número do menor, ou seja, quando $a - b$ tal que $a \geq b$.

Exemplo: $200 - 193 = 7$, onde 200 é o Minuendo, o 193 Subtraendo e 7 a diferença.

Obs.: o minuendo também é conhecido como aditivo e o subtraendo como subtrativo.

Multiplicação

É a operação que visa adicionar o primeiro número, denominado multiplicando ou parcela, tantas vezes quantas são as unidades do segundo número, chamado multiplicador.

Exemplo: $3 \times 5 = 15$, onde 3 e 5 são os fatores e o 15 produto. 3 vezes 5 é somar o número 3 cinco vezes:

$3 \times 5 = 3 + 3 + 3 + 3 + 3 = 15.$

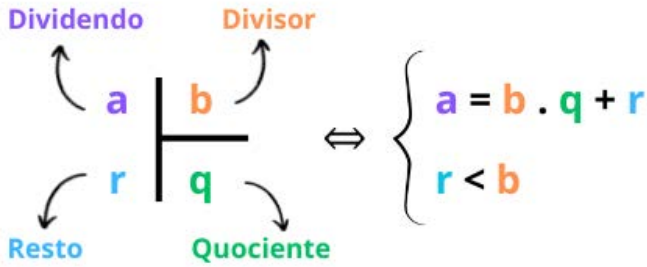
Podemos no lugar do “x” (vezes) utilizar o ponto “.”, para indicar a multiplicação.

Divisão

Dados dois números naturais, às vezes precisamos saber quantas vezes o segundo está contido no primeiro. O primeiro número, que é o maior, é chamado de dividendo, e o outro número, que é menor, é o divisor. O resultado da divisão é chamado de quociente. Se multiplicarmos o divisor pelo quociente e somarmos o resto, obtemos o dividendo.

No conjunto dos números naturais, a divisão não é fechada, pois nem sempre é possível dividir um número natural por outro número natural de forma exata. Quando a divisão não é exata, temos um resto diferente de zero.





Princípios fundamentais da divisão de números naturais:

- Em uma divisão exata de números naturais, o divisor deve ser menor do que o dividendo.

Exemplo: $45 : 9 = 5$

- Em uma divisão exata de números naturais, o dividendo é o produto do divisor pelo quociente.

Exemplo: $45 = 5 \times 9$

- A divisão de um número natural n por zero não é possível, pois, se admitíssemos que o quociente fosse q , então poderíamos escrever $n \div 0 = q$ e isto significaria que $n = 0 \times q = 0$ o que não é correto! Assim, a divisão de n por 0 não tem sentido ou ainda é dita impossível.

Propriedades da Adição e da Multiplicação de Naturais

Para todo a, b e c em \mathbb{N}

- **Associativa da adição:** $(a + b) + c = a + (b + c)$
- **Comutativa da adição:** $a + b = b + a$
- **Elemento neutro da adição:** $a + 0 = a$
- **Associativa da multiplicação:** $(a \cdot b) \cdot c = a \cdot (b \cdot c)$
- **Comutativa da multiplicação:** $a \cdot b = b \cdot a$
- **Elemento neutro da multiplicação:** $a \cdot 1 = a$
- **Distributiva da multiplicação relativamente à adição:** $a \cdot (b + c) = ab + ac$
- **Distributiva da multiplicação relativamente à subtração:** $a \cdot (b - c) = ab - ac$
- **Fechamento:** tanto a adição como a multiplicação de um número natural por outro número natural, continua como resultado um número natural.

Exemplo 1: Em uma gráfica, a máquina utilizada para imprimir certo tipo de calendário está com defeito, e, após imprimir 5 calendários perfeitos (P), o próximo sai com defeito (D), conforme mostra o esquema. Considerando que, ao se imprimir um lote com 5 000 calendários, os cinco primeiros saíram perfeitos e o sexto saiu com defeito e que essa mesma sequência se manteve durante toda a impressão do lote, é correto dizer que o número de calendários perfeitos desse lote foi

- (A) 3 642.
- (B) 3 828.
- (C) 4 093.
- (D) 4 167.
- (E) 4 256.

Resolução:
 Vamos dividir 5000 pela sequência repetida (6):
 $5000 / 6 = 833 + \text{resto } 2$.
 Isto significa que saíram 833. 5 = 4165 calendários perfeitos, mais 2 calendários perfeitos que restaram na conta de divisão. Assim, são 4167 calendários perfeitos.
 Resposta: D.

Exemplo 2: João e Maria disputaram a prefeitura de uma determinada cidade que possui apenas duas zonas eleitorais. Ao final da sua apuração o Tribunal Regional Eleitoral divulgou a seguinte tabela com os resultados da eleição. A quantidade de eleitores desta cidade é:

	1ª Zona Eleitoral	2ª Zona Eleitoral
João	1750	2245
Maria	850	2320
Nulos	150	217
Branços	18	25
Abstenções	183	175

- (A) 3995
- (B) 7165
- (C) 7532
- (D) 7575
- (E) 7933

Resolução:
 Vamos somar a 1ª Zona: $1750 + 850 + 150 + 18 + 183 = 2951$
 2ª Zona: $2245 + 2320 + 217 + 25 + 175 = 4982$
 Somando os dois: $2951 + 4982 = 7933$
 Resposta: E.

Exemplo 3: Uma escola organizou um concurso de redação com a participação de 450 alunos. Cada aluno que participou recebeu um lápis e uma caneta. Sabendo que cada caixa de lápis contém 30 unidades e cada caixa de canetas contém 25 unidades, quantas caixas de lápis e de canetas foram necessárias para atender todos os alunos?

- (A) 15 caixas de lápis e 18 caixas de canetas.
- (B) 16 caixas de lápis e 18 caixas de canetas.
- (C) 15 caixas de lápis e 19 caixas de canetas.
- (D) 16 caixas de lápis e 19 caixas de canetas.
- (E) 17 caixas de lápis e 19 caixas de canetas.

Resolução:
 Número de lápis: 450. Dividindo pelo número de lápis por caixa: $450 \div 30 = 15$
 Número de canetas: 450. Dividindo pelo número de canetas por caixa: $450 \div 25 = 18$.
 Resposta: A.

CIÊNCIAS NATURAIS

VISÃO UNIFICADA DO MUNDO FÍSICO, QUÍMICO E BIOLÓGICO, COM BASE NOS ASPECTOS DO FUNCIONAMENTO E DA APLICAÇÃO DE CONHECIMENTOS ÀS SITUAÇÕES ENCONTRADAS NA VIDA COTIDIANA

A integração entre Física, Química e Biologia permite compreender o mundo de forma ampla e interconectada. Embora essas disciplinas sejam tradicionalmente estudadas de maneira separada, na prática, os fenômenos naturais e artificiais demonstram uma conexão intrínseca. Desde o funcionamento do corpo humano até os avanços tecnológicos, a interação entre essas áreas molda a vida cotidiana e oferece soluções para desafios globais, como a sustentabilidade e a saúde pública.

Essa visão unificada tem implicações significativas para o aprendizado e a prática científica. Ao reconhecer que os princípios físicos regem as leis do movimento e da energia, que as reações químicas sustentam a transformação da matéria, e que os sistemas biológicos organizam a vida, é possível criar uma compreensão mais rica e funcional do mundo ao nosso redor. Essa abordagem interdisciplinar é essencial não apenas para estudantes e profissionais das ciências, mas também para qualquer pessoa que busca entender e aplicar o conhecimento científico em situações reais.

EXEMPLOS PRÁTICOS DE INTERAÇÃO ENTRE FÍSICA, QUÍMICA E BIOLOGIA

A relação entre Física, Química e Biologia pode ser ilustrada por situações do cotidiano que envolvem o corpo humano, a tecnologia e a saúde. Esses exemplos demonstram como os princípios dessas áreas se complementam, oferecendo explicações completas para fenômenos comuns:

► Funcionamento do Corpo Humano

O corpo humano é um sistema biológico que opera com base em processos químicos, regulados por leis físicas. Por exemplo:

- **Energia e Movimento:** A contração muscular envolve o consumo de ATP (adenosina trifosfato), uma molécula química que libera energia através da quebra de ligações químicas. Esse processo depende de leis físicas, como a transferência de energia e o trabalho realizado pelos músculos.
- **Sistema Circulatório:** A circulação do sangue é explicada pela hidrodinâmica (ramo da Física que estuda fluidos em movimento). A pressão arterial e o fluxo sanguíneo seguem as leis de Pascal e Bernoulli, enquanto o transporte de oxigênio ocorre por interações químicas entre hemoglobina e moléculas de oxigênio.

► Tecnologia e Saúde

Muitas inovações tecnológicas em saúde combinam conhecimentos de Física, Química e Biologia:

- **Exames de Imagem:** A ressonância magnética, usada para observar tecidos biológicos, utiliza campos magnéticos e ondas de rádio (Física) para alinhar prótons em moléculas de água no corpo. Esse alinhamento permite criar imagens detalhadas que auxiliam diagnósticos médicos.
- **Medicamentos:** A criação de fármacos requer o entendimento das reações químicas no organismo e dos efeitos biológicos nos sistemas. Por exemplo, os analgésicos inibem enzimas específicas (química), impactando diretamente no sistema nervoso central (biologia), enquanto os princípios de dosagem e liberação envolvem a cinética (física).

► Benefícios da Interdisciplinaridade no Aprendizado e na Solução de Problemas

A abordagem integrada das ciências naturais traz benefícios significativos, tanto na educação quanto na aplicação prática:

- **Facilitação do Aprendizado:** Estudar fenômenos de forma interdisciplinar melhora a compreensão, pois o aluno vê a conexão entre os conceitos. Por exemplo, a análise de como o corpo utiliza energia pode ser explorada a partir de conceitos físicos (calor, trabalho), químicos (reações metabólicas) e biológicos (funções celulares).
- **Soluções Sustentáveis:** Problemas globais, como mudanças climáticas e poluição, exigem a integração das três áreas. A Física contribui com tecnologias renováveis, como a energia solar; a Química, com materiais biodegradáveis; e a Biologia, com estratégias de recuperação ambiental, como biorremediação.

- **Aplicações na Saúde:** Do diagnóstico à cura, entender a interação entre as áreas é essencial para criar tratamentos eficazes. A biofísica e a bioquímica, por exemplo, são disciplinas híbridas que utilizam os fundamentos da Física e da Química para estudar os sistemas biológicos.

Ao conectar esses campos, a ciência se torna mais completa e útil. Essa interdisciplinaridade é crucial para compreender o mundo e enfrentar os desafios do século XXI.

A visão unificada entre Física, Química e Biologia transcende a divisão tradicional das ciências e oferece uma perspectiva mais completa e funcional sobre o mundo. Os fenômenos do cotidiano, como o funcionamento do corpo humano, o desenvolvimento de tecnologias e as estratégias para enfrentar desafios globais, são melhor compreendidos quando analisados sob uma abordagem interdisciplinar.

Essa integração é especialmente relevante em um mundo cada vez mais dependente de soluções científicas para problemas complexos, como a sustentabilidade ambiental e os avanços

na saúde. Entender como as leis físicas regem os sistemas biológicos, como as reações químicas sustentam a vida e como essas interações podem ser aplicadas na prática promove um conhecimento mais profundo e útil.

Além disso, essa abordagem interdisciplinar incentiva a criatividade e a inovação. Ao conectar conceitos de diferentes áreas, estudantes e profissionais conseguem enxergar novas possibilidades e propor soluções mais eficazes. Essa mentalidade integrada também favorece a tomada de decisões informadas no cotidiano, contribuindo para escolhas mais conscientes e sustentáveis.

Por fim, adotar uma visão unificada das ciências naturais é essencial não apenas para o avanço científico, mas também para o desenvolvimento de uma sociedade que compreenda e valorize a interconexão dos sistemas naturais. Esse conhecimento aplicado transforma desafios em oportunidades, reforçando o papel das ciências como ferramentas para um futuro melhor.

ESTABELECIMENTO DE RELAÇÕES ENTRE OS VÁRIOS FENÔMENOS E AS PRINCIPAIS LEIS E TEORIAS DA FÍSICA, RELACIONANDO O CONHECIMENTO E A COMPREENSÃO DE SEUS PRINCÍPIOS, LEIS E CONCEITOS FUNDAMENTAIS À VIDA PRÁTICA

A Física é uma ciência fundamental para a compreensão do universo e suas interações. Desde o movimento dos planetas até o funcionamento de um simples eletrodoméstico, as leis e teorias desenvolvidas pelos físicos ao longo dos séculos explicam como a natureza opera e como podemos utilizar esse conhecimento em benefício da humanidade.

O impacto da Física na vida prática é imenso, abrangendo áreas como transporte, comunicação, saúde e energia. A partir de conceitos como força, energia, gravidade e eletromagnetismo, é possível compreender e transformar a realidade de maneira significativa. Esses princípios fundamentais não apenas explicam fenômenos cotidianos, mas também permitem inovações tecnológicas que moldam a sociedade moderna.

PRINCÍPIOS E LEIS DA FÍSICA: FUNDAMENTOS E APLICAÇÕES NO COTIDIANO

As leis da Física são descrições universais que regem o comportamento da matéria e da energia no universo. Elas não são apenas conceitos abstratos; sua aplicabilidade é observada em diversos aspectos do dia a dia, fornecendo respostas para fenômenos aparentemente simples, mas fundamentais para a nossa vida prática.

▶ Exemplos de Aplicações no Cotidiano

▶ Primeira Lei de Newton: O Princípio da Inércia:

A Primeira Lei de Newton estabelece que um corpo tende a permanecer em seu estado de repouso ou movimento uniforme, a menos que uma força externa atue sobre ele. Essa lei pode ser observada em situações como:

- **Segurança veicular:** O uso do cinto de segurança nos carros se baseia no princípio da inércia. Em caso de freada brusca, o corpo do passageiro tende a continuar em movimento, e o cinto atua como a força que o mantém seguro.

- **Movimento de objetos:** Uma bola parada no chão não começa a se mover sozinha, e uma bicicleta em movimento desacelera lentamente quando não há pedalada ou força constante.

▶ Lei da Gravitação Universal: A Força que Molda o Universo:

Proposta por Isaac Newton, a Lei da Gravitação Universal explica que dois corpos com massa se atraem com uma força diretamente proporcional ao produto de suas massas e inversamente proporcional ao quadrado da distância entre eles.

- **Queda de objetos:** Quando deixamos um objeto cair, ele é atraído pela gravidade terrestre, exemplificando essa lei.
- **Órbitas planetárias:** O movimento da Terra em torno do Sol e o da Lua ao redor da Terra são regidos pela gravidade.

▶ Conservação de Energia: Um Princípio Universal:

A conservação de energia afirma que a energia não pode ser criada nem destruída, apenas transformada.

- **Aparelhos domésticos:** Em um ventilador, a energia elétrica é convertida em energia cinética (movimento das pás) e térmica (aquecimento do motor).
- **Esportes e lazer:** No balanço de um parque, a energia cinética (movimento) e potencial gravitacional (altura) se alternam, mas o total de energia permanece constante.

Esses exemplos mostram como as leis da Física explicam fenômenos que muitas vezes tomamos como naturais, mas que são indispensáveis para a compreensão e o aprimoramento de nossa interação com o mundo.

A RELEVÂNCIA DAS TEORIAS FÍSICAS PARA SOLUÇÕES PRÁTICAS

Além das leis, as teorias da Física, baseadas em modelos mais abrangentes, desempenham um papel vital no avanço tecnológico e na resolução de desafios complexos.

▶ Exemplos de Impactos Tecnológicos

▶ A Teoria da Relatividade e a Precisão do GPS:

A Teoria da Relatividade Geral de Albert Einstein estabelece que o espaço e o tempo são afetados pela gravidade. Essa descoberta é essencial para o funcionamento do sistema GPS, que utiliza satélites posicionados em órbita. Sem a correção relativística, os cálculos de localização estariam errados, tornando o GPS impreciso.

▶ Eletricidade e Magnetismo: Base das Telecomunicações:

A teoria do eletromagnetismo, desenvolvida por Maxwell, explica como os campos elétricos e magnéticos interagem. Essa compreensão possibilitou a criação de tecnologias como:

- **Rádio e televisão:** Ondas eletromagnéticas transportam informações pelo ar.
- **Internet sem fio:** Os dispositivos conectados utilizam a propagação de sinais eletromagnéticos.

ATUALIDADES

GLOBALIZAÇÃO: CONCEITOS, EFEITOS E IMPLICAÇÕES SOCIAIS, ECONÔMICAS, POLÍTICAS E CULTURAIS

DINÂMICA ECONÔMICA DA GLOBALIZAÇÃO

► Fluxos de comércio, capitais e investimentos diretos

Ao longo das últimas décadas, as barreiras tarifárias foram progressivamente reduzidas, permitindo que mercadorias circulem em ritmos e volumes inéditos. Paralelamente, a liberalização financeira facilitou a mobilidade de capitais, ampliando a escala dos investimentos estrangeiros diretos (IED) e dos portfólios transnacionais. Essa interligação cria oportunidades de expansão produtiva — em especial para países em desenvolvimento capazes de atrair IED — mas também expõe economias domésticas a choques externos, como oscilações de taxa de juros nos Estados Unidos ou mudanças no apetite ao risco de grandes fundos globais.

- **Principais corredores comerciais:** Ásia–América do Norte; Ásia–Europa; intra-União Europeia
- **Participação dos países em desenvolvimento no comércio mundial:** próxima a 40 % em 2025
- **IED como proporção do PIB em nações emergentes:** salto médio de 1 % (1990) para 3 % (2020)

► Cadeias globais de valor e produção descentralizada

A reconfiguração produtiva transferiu etapas fabris a localidades dotadas de custos menores e logística eficiente, compondo cadeias globais de valor (CGVs). Hoje, um smartphone agrega design na Califórnia, semicondutores de Taiwan, montagem no Vietnã e logística global. Essa fragmentação gera ganhos de escala, mas também vulnerabilidades — interrupções na Ásia podem paralisar fábricas na Europa. Em paralelo, firmas líderes capturam a maior parcela de valor agregado, enquanto fornecedores periféricos enfrentam margens comprimidas, reforçando hierarquias econômicas internacionais.

- Componentes eletrônicos concentram mais de 70 % das transações intermediárias em CGVs
- Fabricantes “Tier 1” respondem por cerca de 50 % do valor adicionado em automóveis

► Transformações no mercado de trabalho e na renda

A intensificação da concorrência global impulsionou a automação de tarefas rotineiras, deslocando empregos industriais em países desenvolvidos e forçando ajustes salariais. Já nos países receptores de fábricas, surgem oportunidades, porém marcadas por remuneração limitada e relações flexíveis. O resultado é a tendência à polarização, com expansão simultânea de postos

altamente qualificados e de vagas pouco remuneradas, enquanto o “miolo” ocupacional encolhe. Programas de requalificação se tornaram estratégicos para mitigar os impactos distributivos.

- A OCDE estima que 14 % dos empregos atuais sejam altamente automatizáveis
- Crescimento real dos salários industriais na Ásia ultrapassou 60 % entre 2005-2020
- Nos EUA, participação do trabalho na renda nacional caiu de 65 % (1975) para 58 % (2023)

► Crises financeiras e interdependência sistêmica

A liberalização financeira que alimenta investimentos também amplia o contágio de choques. A crise asiática (1997-1998) evidenciou a rapidez com que saídas de capital podem colapsar moedas; já a crise financeira global de 2008 demonstrou o alcance planetário de ativos tóxicos originados no mercado imobiliário norte-americano. Em economias emergentes, reservas internacionais mais robustas e linhas de swap têm sido utilizadas como almofada, mas não eliminam riscos de fuga súbita de capitais. A cooperação macroprudencial e o fortalecimento dos arcabouços regulatórios domésticos tornaram-se indispensáveis à estabilidade.

- Reservas globais saltaram de US\$ 2,1 tri (2000) para US\$ 12 tri (2025)
- Acordos de swap do FMI e entre bancos centrais regionais somam mais de US\$ 1 tri

DIMENSÃO POLÍTICA DA GLOBALIZAÇÃO

► Governança global e instituições multilaterais

A complexidade dos fluxos transnacionais deu origem a mecanismos de governança que procuram criar regras comuns para o comércio, as finanças, o ambiente e os direitos humanos. Organizações como ONU, OMC, FMI e Banco Mundial atuam como arenas de negociação, mas seu desenho institucional reflete correlações de poder historicamente construídas, favorecendo atores com maior peso econômico e militar. A ampliação do G20 após a crise de 2008 exemplifica a tentativa de incluir economias emergentes no processo decisório, ainda que a assimetria de voto e de voz persista. Paralelamente, arranjos plurilaterais — como o Acordo de Paris ou a OCDE — surgem para temas específicos, sinalizando que a governança global evolui de maneira fragmentada, mais próxima de uma “colcha de retalhos” regulatória do que de um sistema hierárquico único.

- ONU reúne 193 Estados, mas o Conselho de Segurança mantém cinco assentos permanentes com poder de veto
- OMC opera sob o princípio “um país, um voto”, mas negociações decisivas ocorrem em minigrupos informais

- FMI revisou cotas em 2016, elevando a participação da China para cerca de 6,4 %

► **Soberania, populismo e protecionismo**

O avanço de normas transnacionais muitas vezes é percebido como restrição à autodeterminação, alimentando correntes políticas que defendem a retomada do controle fronteiriço sobre comércio, imigração e política monetária. Esse neoprotecionismo se traduz tanto em barreiras tarifárias clássicas quanto em medidas regulatórias – sanitárias, ambientais ou tecnológicas – que funcionam como instrumentos de política industrial. Ao mesmo tempo, discursos populistas reforçam identidades nacionais, contrapondo “elites globalistas” ao “povo” doméstico, cenário que fragiliza compromissos multilaterais e dificulta respostas coordenadas a problemas globais, como mudança climática e saúde pública.

- Entre 2016 – 2024, foram adotadas mais de quatro mil medidas restritivas ao comércio, segundo a Global Trade Alert
- Índice V-Dem registra crescimento de partidos populistas de direita em mais de 30 países nesse período

► **Integrações regionais e blocos supranacionais**

Enquanto alguns Estados intensificam barreiras externas, outros buscam escala e relevância por meio de projetos integracionistas. A União Europeia permanece o experimento mais avançado, com parlamento, moeda comum e política de concorrência harmonizada; entretanto, o Brexit expôs tensões entre integração profunda e soberania. Em paralelo, proliferam acordos como Mercosul, USMCA, AfCFTA e a Parceria Econômica Regional Abrangente (RCEP), cada qual combinando abertura comercial gradual a cláusulas de facilitação de investimentos, propriedade intelectual e padrões trabalhistas. Esses arranjos revelam um mosaico de governanças sobrepostas que tanto complementam quanto rivalizam com instituições globais.

- UE responde por cerca de 15 % do PIB mundial e 14 % das exportações globais
- RCEP reúne 15 países da Ásia-Pacífico, abrangendo 30 % do PIB global
- AfCFTA projeta mercado continental de 1,3 bilhão de pessoas

► **Geopolítica, multipolaridade e segurança internacional**

A redistribuição do poder econômico acelera a transição para um sistema multipolar, no qual Estados Unidos, China, União Europeia, Índia e outras potências regionais competem por influência. Conflitos comerciais, disputas tecnológicas e guerras por procuração ilustram como interdependência econômica não elimina rivalidades estratégicas; pelo contrário, pode convertê-las em instrumentos de pressão mútua, como demonstram sanções financeiras e controles de exportação de semicondutores. Instituições formais de segurança – OTAN, CSTO ou pactos regionais na Ásia – coabitam com coalizões ad hoc, conferindo à ordem internacional um caráter fluido e, muitas vezes, imprevisível.

- Mais de 70 % do comércio mundial depende de rotas marítimas vulneráveis a tensões geopolíticas

- Sanções associadas à guerra na Ucrânia envolveram ativos avaliados em US\$ 300 bi

- Quad (EUA-Japão-Índia-Austrália) e AUKUS (EUA-Reino Unido-Austrália) sinalizam contenção ao poder chinês

ASPECTOS SOCIAIS E CULTURAIS

► **Migrações internacionais, refugiados e diásporas**

Os deslocamentos populacionais nunca foram tão volumosos: segundo estimativas da ONU, mais de 280 milhões de pessoas residem fora do país de origem. Essa mobilidade decorre de disparidades econômicas, conflitos armados e catástrofes climáticas, inserindo-se em redes transnacionais que conectam mercados de trabalho, sistemas de proteção social e comunidades de acolhida. O envio de remessas pelos imigrantes tornou-se importante fonte de divisas para diversos países de renda média, superando investimentos externos em algumas economias frágeis. Contudo, o aumento de barreiras fronteiriças e discursos xenófobos faz crescer a vulnerabilidade de solicitantes de refúgio, normalmente submetidos a corredores migratórios perigosos e condições precárias nos centros de triagem.

- Remessas globais ultrapassaram US \$ 800 bi em 2024
- Mais de 100 milhões de pessoas vivem sob status de deslocadas forçadas

► **Cultura de massa, soft power e indústria cultural**

A globalização viabilizou a circulação instantânea de produtos culturais — filmes, séries, música, moda — promovendo uma economia simbólica de alcance planetário. Grandes conglomerados midiáticos combinam poder financeiro a plataformas de streaming, replicando narrativas que moldam hábitos de consumo e imaginários coletivos. Países como Coreia do Sul, Japão e Nigéria exploram o “soft power” para projetar influência, enquanto Hollywood consolida idiomas visuais reconhecidos em todos os continentes. Esse intercâmbio nem sempre é homogêneo: forma-se um campo de disputa pela visibilidade entre culturas nacionais, gerando tanto hibridizações criativas quanto resistências identitárias que buscam proteger línguas e tradições locais.

- K-Pop gerou exportações superiores a US \$ 10 bi em 2023
- Nollywood lança cerca de 2 500 filmes por ano, impulsionando emprego no setor audiovisual africano

► **Sociedade da informação: internet, big data e redes sociais**

Com a difusão da banda larga móvel, a internet tornou-se infraestrutura básica de interação social. Redes como X (antigo Twitter), Instagram e TikTok permitem que indivíduos de diferentes países compartilhem conteúdos em tempo real, encurtando distâncias culturais e dinamizando movimentos sociais transfronteiriços — vide as “primaveras” de 2011 ou protestos ambientais recentes. Entretanto, a economia dos dados concentra poder em poucas empresas detentoras de algoritmos proprietários, capazes de segmentar públicos, influenciar comportamentos políticos e monetizar atenção. Surgem, assim, debates sobre regulação de privacidade, segurança cibernética e moderação de discurso, demandando novas formas de cidadania digital.

INFORMÁTICA

CONCEITOS E MODOS DE UTILIZAÇÃO DE APLICATIVOS PARA EDIÇÃO DE TEXTOS (WORD, WRITER), PLANILHAS (EXCEL, CALC), APRESENTAÇÕES (POWERPOINT, IMPRESS); MICROSOFT OFFICE (VERSÃO 2007 E SUPERIORES), LIBRE-OFFICE (VERSÃO 5.0 E SUPERIORES)

MICROSOFT OFFICE 2007

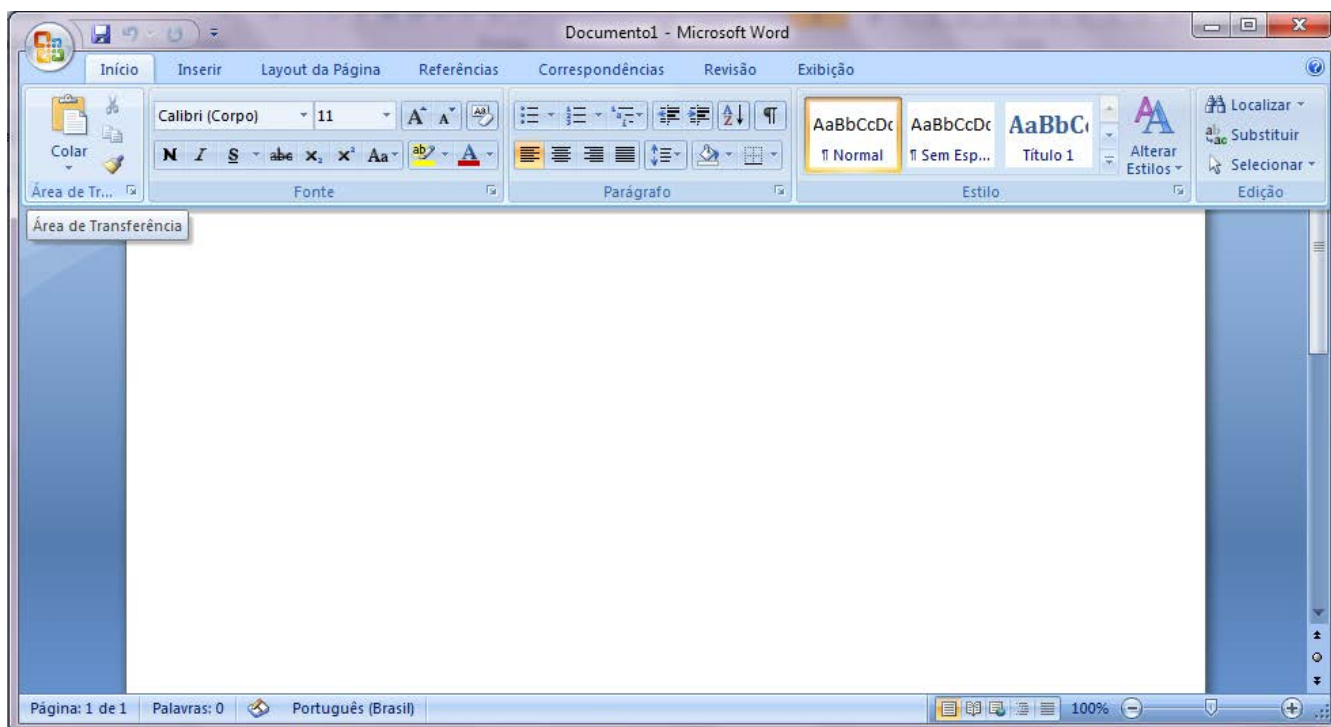
O Pacote Office 2007, desenvolvido pela Microsoft, é um conjunto de aplicativos de produtividade amplamente utilizado em atividades acadêmicas, profissionais e pessoais. Ele é composto principalmente pelos programas Word, Excel e PowerPoint, que permitem a criação de textos, planilhas e apresentações de forma prática e eficiente.

O Office 2007 destacou-se pela introdução da interface em Faixa de Opções (Ribbon), que tornou o uso das ferramentas mais intuitivo, além de novos formatos de arquivos que melhoraram a organização e o compartilhamento de documentos.

► Word

O Word 2007 faz parte do pacote de produtividade Microsoft Office System de 2007, que sucedeu ao Office 2003.

A área de trabalho do Word 2007 é apresentada de forma extremamente diferenciada das versões anteriores do programa.

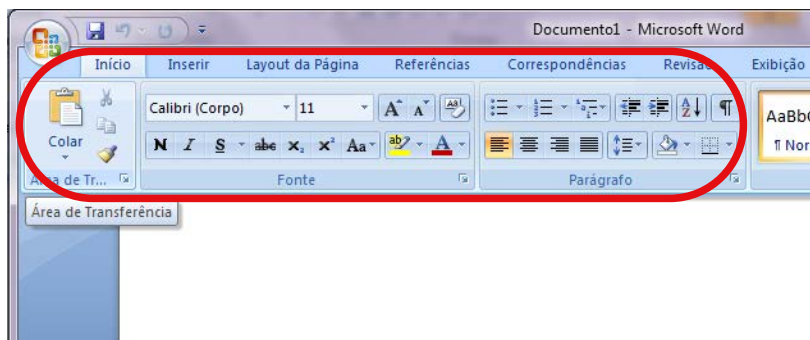


A área de trabalho do Word 2007.


O Office 2007 inclui alterações fundamentais na interface gráfica. Isso pode ser sinalizado também pelo novo painel de comandos em lugar dos menus e das barras de ferramentas. A Microsoft chama de Faixa de Opções a linha composta pelos nomes de várias guias que substituem os antigos menus do Word¹.

¹ Monteiro, E. Microsoft Word 2007.

AMOSTRA

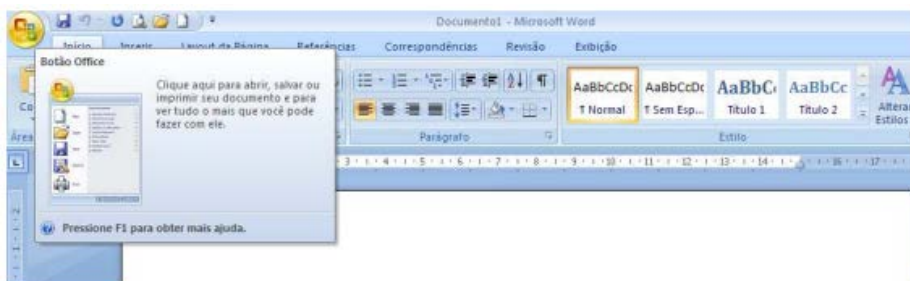


Faixa de Opções do Microsoft Word 2007.

As guias presentes na Faixa de Opções apresentam painéis que a Microsoft chama de Barra de Ferramentas Acesso Rápido. Alguns desses painéis são fixos, ou seja, não podem ser visualizados em janelas separadas. Já a grande maioria possui no canto inferior direito o ícone  que exibe a janela do comando.

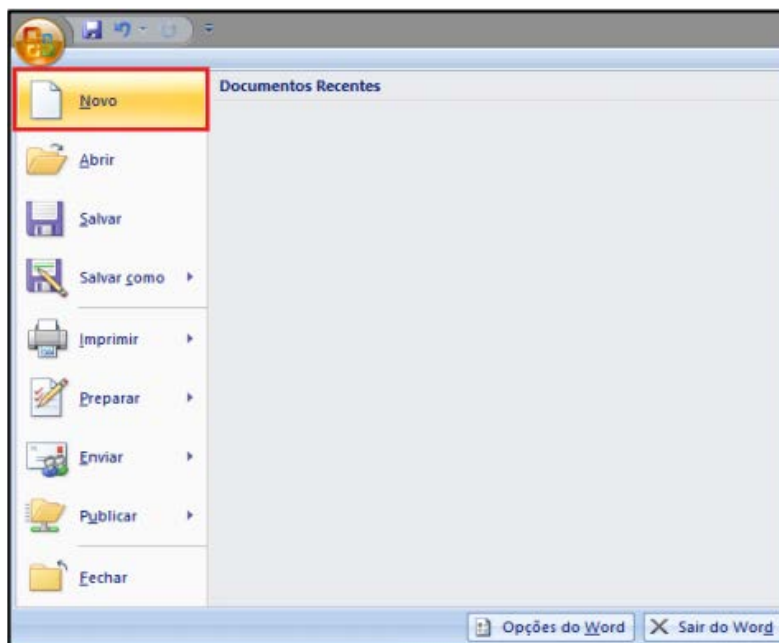
Botão Office

Na versão 2007 o acesso aos comandos referentes ao menu arquivo foi substituído pelo botão do Office. Ao manter o ponteiro por alguns instantes sobre o botão do Office, aparece a descrição:



Criando um novo documento

1. Clique no Botão Office – Novo¹.



¹ <https://www2.unifap.br/unifapdigital/files/2017/01/M%C3%B3dulo-3.pdf>

DIREITO CONSTITUCIONAL

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: PODER CONSTITUINTE

► Poder constituinte: fundamentos do poder constituinte

- O poder constituinte se revela sempre como uma questão de “poder”, de “força” e de “autoridade” política que está em condições de, numa determinada situação concreta, criar, garantir ou eliminar uma Constituição entendida como lei fundamental da comunidade política [LENZA, Pedro. *Direito constitucional / Pedro Lenza*. – 25. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2021. (Coleção Esquematizado®)].
- A titularidade do poder constituinte, como aponta a doutrina moderna, pertence ao povo. Nesse sentido, afirma-se que poder constituinte significa, assim, poder constituinte do povo, e que deve ser concebido como uma “grandeza pluralística”, ou seja, como uma pluralidade de forças culturais, sociais e políticas tais como partidos, grupos, igrejas, associações, personalidades, decisivamente influenciadoras da formação de “opiniões”, “vontades”, “correntes” ou “sensibilidades” políticas nos momentos pré constituintes e nos procedimentos constituintes.
- Nesse sentido, seguindo a tendência moderna, o parágrafo único do art. 1º da CF/88: “todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição” (democracia semidireta ou participativa).



- LENZA, Pedro. *Direito constitucional / Pedro Lenza*. – 25. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2021. (Coleção Esquematizado®).

Hiato constitucional (revolução - mutação - reforma - hiato autoritário):

- O hiato constitucional, também chamado de revolução, verifica-se quando há um choque (ou “divórcio”) entre o conteúdo da Constituição política (uma das formas do direito legislado) e a realidade social ou sociedade.
- A partir da quebra do processo constitucional, diante da não correspondência entre o texto posto e a realidade social, poderá surgir espaço para o denominado “momento constituinte” democrático e, assim, diante da manifestação do poder constituinte originário, a elaboração de novo documento que encontre legitimidade social.
- Ainda, diante da lacuna poderá também ser verificada a necessidade de mudança no sentido interpretativo da norma posta, ou seja, o instituto da mutação constitucional, pelo qual a “letra fria” do texto é mantida, mas se atribui um novo sentido interpretativo, nos exatos termos da realidade social evolutiva.
- Em outro sentido, o vácuo de correspondência poderá sinalizar a necessidade de manifestação (formal) do poder de reforma, por meio das emendas constitucionais, fazendo com que haja a manifestação do poder constituinte derivado reformador.
- Finalmente, a quebra poderá dar espaço para a ilegítima outorga constitucional, manifestando-se o poder autoritário e fazendo com que o hiato constitucional se transforme em hiato autoritário, que persistirá mesmo diante da edição de textos (ilegítimos) como foi, por exemplo, durante o regime militar, o AI-5.

► **Poder constituinte originário e derivado**

Poder constituinte originário (genuíno ou de 1º grau):

- O poder constituinte originário (também denominado inicial, inaugural, genuíno ou de 1º grau) é aquele que instaura uma nova ordem jurídica, rompendo por completo com a ordem jurídica precedente.
- O objetivo fundamental do poder constituinte originário, portanto, é criar um novo Estado, diverso do que vigorava em decorrência da manifestação do poder constituinte precedente.
- O poder constituinte originário pode ser subdividido em histórico (ou fundacional) e revolucionário. Histórico seria o verdadeiro poder constituinte originário, estruturando, pela primeira vez, o Estado. Revolucionário seriam todos os posteriores ao histórico, rompendo por completo com a antiga ordem e instaurando uma nova, um novo Estado.

Características:

- O poder constituinte originário é inicial, autônomo, ilimitado juridicamente, incondicionado, soberano na tomada de suas decisões, um poder de fato e político permanente.
- a) inicial**, pois instaura uma nova ordem jurídica, rompendo, por completo, com a ordem jurídica anterior;
- b) autônomo**, visto que a estruturação da nova constituição será determinada, autonomamente, por quem exerce o poder constituinte originário;
- c) ilimitado juridicamente**, no sentido de que não tem de respeitar os limites postos pelo direito anterior, no entanto, com ressalvas determinadas;
- d) incondicionado e soberano na tomada de suas decisões**, porque não tem de submeter-se a qualquer forma prefixada de manifestação;
- e) poder de fato e poder político**, podendo, assim, ser caracterizado como uma energia ou força social, tendo natureza pré-jurídica, sendo que, por essas características, a nova ordem jurídica começa com a sua manifestação, e não antes dela;
- f) permanente**, já que o poder constituinte originário não se esgota com a edição da nova Constituição, sobrevivendo a ela e fora dela como forma e expressão da liberdade humana, em verdadeira ideia de subsistência.

Poder constituinte originário formal e material:

- **A doutrina ainda fala em poder constituinte formal e material:**
- **Formal:** é o ato de criação propriamente dito e que atribui a “roupagem” com status constitucional a um “complexo normativo”;
- **Material:** é o lado substancial do poder constituinte originário, qualificando o direito constitucional formal com o status de norma constitucional.

Formas de expressão:

- **Das são as formas de expressão do poder constituinte originário:** outorga e assembleia nacional constituinte (ou convenção).
- **Outorga:** caracteriza-se pela declaração unilateral do agente revolucionário (movimento revolucionário);
- **Assembleia nacional constituinte ou convenção:** por seu turno, nasce da deliberação da representação popular.

► **Poder constituinte derivado (instituído, constituído, secundário, de 2.º grau ou remanescente)**

- O poder constituinte derivado é também denominado instituído, constituído, secundário, de segundo grau, remanescente. Como o próprio nome sugere, o poder constituinte derivado é criado e instituído pelo originário.
- Ao contrário de seu “criador”, que é, do ponto de vista jurídico, ilimitado, incondicionado, inicial, o derivado deve obedecer às regras colocadas e impostas pelo originário, sendo, nesse sentido, limitado e condicionado aos parâmetros a ele impostos.
- **Derivam, pois, do originário o reformador, o decorrente e o revisor. Vejamos cada um deles:**

Poder constituinte derivado reformador:

- O poder constituinte derivado reformador, chamado por alguns autores de competência reformadora, tem a capacidade de modificar a Constituição Federal, por meio de um procedimento específico, estabelecido pelo originário, sem que haja uma verdadeira revolução.
- O poder de reforma constitucional, assim, tem natureza jurídica, ao contrário do originário, que é um poder de fato, um poder político, ou, segundo alguns, uma força ou energia social.
- A manifestação do poder constituinte reformador verifica-se através das emendas constitucionais (artigos 59, I, e 60 da CF/88). Ao contrário do originário, que é incondicionado, o derivado é condicionado pelas regras colocadas pelo originário. Enfim, o originário permitiu a alteração de sua obra, mas obedecidos alguns limites.
- **Citam-se como exemplos:** quórum qualificado de 3/5, em cada Casa, em dois turnos de votação para aprovação das emendas (art. 60, § 2º); proibição de alteração da Constituição na vigência de estado de sítio, defesa, ou intervenção federal (art. 60, § 1º), um núcleo de matérias intangíveis, vale dizer, as cláusulas pétreas do art. 60, § 4º, da CF/88, etc.
- Dessa forma, além das limitações expressas ou explícitas (formais ou procedimentais — art. 60, I, II, III e §§ 2º, 3º e 5º; circunstanciais — art. 60, § 1º; e materiais — art. 60, § 4º), a doutrina identifica, também, as limitações implícitas (como impossibilidade de se alterar o titular do poder constituinte originário e o titular do poder constituinte derivado reformador, bem como a proibição de se violar as limitações expressas, não tendo sido adotada, no Brasil, portanto, a

DIREITO ADMINISTRATIVO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: CONCEITO E PRINCÍPIOS

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

► Conceito

Administração Pública em sentido geral e objetivo, é a atividade que o Estado pratica sob regime público, para a realização dos interesses coletivos, por intermédio das pessoas jurídicas, órgãos e agentes públicos.

A Administração Pública pode ser definida em sentido amplo e estrito, além disso, é conceituada por Di Pietro (2009, p. 57), como “a atividade concreta e imediata que o Estado desenvolve, sob regime jurídico total ou parcialmente público, para a consecução dos interesses coletivos”.

Nos dizeres de Di Pietro (2009, p. 54), em sentido amplo, a Administração Pública é subdividida em órgãos governamentais e órgãos administrativos, o que a destaca em seu sentido subjetivo, sendo ainda subdividida pela sua função política e administrativa em sentido objetivo.

Já em sentido estrito, a Administração Pública se subdivide em órgãos, pessoas jurídicas e agentes públicos que praticam funções administrativas em sentido subjetivo, sendo subdividida também na atividade exercida por esses entes em sentido objetivo.

Em suma, temos:

SENTIDO SUBJETIVO	Sentido amplo {órgãos governamentais e órgãos administrativos}.
SENTIDO SUBJETIVO	Sentido estrito {pessoas jurídicas, órgãos e agentes públicos}.
SENTIDO OBJETIVO	Sentido amplo {função política e administrativa}.
SENTIDO OBJETIVO	Sentido estrito {atividade exercida por esses entes}.

Existem funções na Administração Pública que são exercidas pelas pessoas jurídicas, órgãos e agentes da Administração que são subdivididas em três grupos: fomento, polícia administrativa e serviço público.

Para melhor compreensão e conhecimento, detalharemos cada uma das funções. Vejamos:

a. Fomento: É a atividade administrativa incentivadora do desenvolvimento dos entes e pessoas que exercem funções de utilidade ou de interesse público.

b. Polícia administrativa: É a atividade de polícia administrativa. São os atos da Administração que limitam interesses individuais em prol do interesse coletivo.

c. Serviço público: resume-se em toda atividade que a Administração Pública executa, de forma direta ou indireta, para satisfazer os anseios e as necessidades coletivas do povo, sob o regime jurídico e com predominância pública. O serviço público também regula a atividade permanente de edição de atos normativos e concretos sobre atividades públicas e privadas, de forma implementativa de políticas de governo.

A finalidade de todas essas funções é executar as políticas de governo e desempenhar a função administrativa em favor do interesse público, dentre outros atributos essenciais ao bom andamento da Administração Pública como um todo com o incentivo das atividades privadas de interesse social, visando sempre o interesse público.

A Administração Pública também possui elementos que a compõe, são eles: as pessoas jurídicas de direito público e de direito privado por delegação, órgãos e agentes públicos que exercem a função administrativa estatal.

► Observação importante:

Pessoas jurídicas de direito público são entidades estatais acopladas ao **Estado**, exercendo finalidades de interesse imediato da coletividade. Em se tratando do direito público externo, possuem a personalidade jurídica de direito público cometida à diversas nações estrangeiras, como à Santa Sé, bem como a organismos internacionais como a ONU, OEA, UNESCO.(art. 42 do CC).

No direito público interno encontra-se, no âmbito da administração direta, que cuida-se da Nação brasileira: União, Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios (art. 41, incs. I, II e III, do CC).

No âmbito do direito público interno encontram-se, no campo da administração indireta, as autarquias e associações públicas (art. 41, inc. IV, do CC). Posto que as associações públicas, pessoas jurídicas de direito público interno dispostas no inc. IV do art. 41 do CC, pela Lei n.º 11.107/2005,7 foram sancionadas para auxiliar ao consórcio público a ser firmado entre entes públicos (União, Estados, Municípios e Distrito Federal).

Princípios da administração pública

De acordo com o administrativista Alexandre Mazza (2017), princípios são regras condensadoras dos valores fundamentais de um sistema. Sua função é informar e materializar o ordenamento jurídico bem como o modo de atuação dos aplicadores e intérpretes do direito, sendo que a atribuição de informar decorre do fato de que os princípios possuem um núcleo de valor

essencial da ordem jurídica, ao passo que a atribuição de enforçar é denotada pelos contornos que conferem à determinada seara jurídica.

Desta forma, o administrativista atribui dupla aplicabilidade aos princípios da **função hermenêutica** e da **função integrativa**.

Referente à função hermenêutica, os princípios são amplamente responsáveis por explicitar o conteúdo dos demais parâmetros legais, isso se os mesmos se apresentarem obscuros no ato de tutela dos casos concretos. Por meio da função integrativa, por sua vez, os princípios cumprem a tarefa de suprir eventuais lacunas legais observadas em matérias específicas ou diante das particularidades que permeiam a aplicação das normas aos casos existentes.

Os princípios colocam em prática as funções hermenêuticas e integrativas, bem como cumprem o papel de esboçar os dispositivos legais disseminados que compõem a seara do Direito Administrativo, dando-lhe unicidade e coerência.

Além disso, os princípios do Direito Administrativo podem ser expressos e positivados escritos na lei, ou ainda, implícitos, não positivados e não escritos na lei de forma expressa.

► **Observação importante:**

Não existe hierarquia entre os princípios expressos e implícitos. Comprova tal afirmação, o fato de que os dois princípios que dão forma ao **Regime Jurídico Administrativo**, são meramente implícitos.

Regime Jurídico Administrativo: é composto por todos os princípios e demais dispositivos legais que formam o Direito Administrativo. As diretrizes desse regime são lançadas por dois princípios centrais, ou supraprincípios que são a Supremacia do Interesse Público e a Indisponibilidade do Interesse Público.

Supremacia do Interesse Público	Conclama a necessidade da sobreposição dos interesses da coletividade sobre os individuais.
Indisponibilidade do Interesse Público	Sua principal função é orientar a atuação dos agentes públicos para que atuem em nome e em prol dos interesses da Administração Pública.

Ademais, tendo o agente público usufruído das prerrogativas de atuação conferidas pela supremacia do interesse público, a indisponibilidade do interesse público, com o fito de impedir que tais prerrogativas sejam utilizadas para a consecução de interesses privados, termina por colocar limitações aos agentes públicos no campo de sua atuação, como por exemplo, a necessidade de aprovação em concurso público para o provimento dos cargos públicos.

Princípios Administrativos

Nos parâmetros do art. 37, *caput* da Constituição Federal, a Administração Pública deverá obedecer aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Vejamos:

– **Princípio da Legalidade:** Esse princípio no Direito Administrativo, apresenta um significado diverso do que apresenta no Direito Privado. No Direito Privado, toda e qualquer conduta do indivíduo que não esteja proibida em lei e que não esteja contrária à lei, é considerada legal. O termo legalidade para o Direito Administrativo, significa subordinação à lei, o que faz com que o administrador deva atuar somente no instante e da forma que a lei permitir.

► **Observação importante: O princípio da legalidade considera a lei em sentido amplo. Nesse diapasão, compreende-se como lei, toda e qualquer espécie normativa expressamente disposta pelo art. 59 da Constituição Federal.**

▪ **Princípio da Impessoalidade:** Deve ser analisado sob duas óticas:

a) Sob a ótica da atuação da Administração Pública em relação aos administrados: Em sua atuação, deve o administrador pautar na não discriminação e na não concessão de privilégios àqueles que o ato atingirá. Sua atuação deverá estar baseada na neutralidade e na objetividade.

b) Em relação à sua própria atuação, administrador deve executar atos de forma impessoal, como dispõe e exige o parágrafo primeiro do art. 37 da CF/88 ao afirmar que: “A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.”

▪ **Princípio da Moralidade:** Dispõe que a atuação administrativa deve ser totalmente pautada nos princípios da ética, honestidade, probidade e boa-fé. Esse princípio está conexo à não corrupção na Administração Pública.

O princípio da moralidade exige que o administrador tenha conduta pautada de acordo com a ética, com o bom senso, bons costumes e com a honestidade. O ato administrativo terá que obedecer a Lei, bem como a ética da própria instituição em que o agente atua. Entretanto, não é suficiente que o ato seja praticado apenas nos parâmetros da Lei, devendo, ainda, obedecer à moralidade.

▪ **Princípio da Publicidade:** Trata-se de um mecanismo de controle dos atos administrativos por meio da sociedade. A publicidade está associada à prestação de satisfação e informação da atuação pública aos administrados. Via de regra é que a atuação da Administração seja pública, tornando assim, possível o controle da sociedade sobre os seus atos.

Ocorre que, no entanto, o princípio em estudo não é absoluto. Isso ocorre pelo fato deste acabar por admitir exceções previstas em lei. Assim, em situações nas quais, por exemplo, devam ser preservadas a segurança nacional, relevante interesse coletivo e intimidade, honra e vida privada, o princípio da publicidade deverá ser afastado.

DIREITO PENAL MILITAR

DOS CRIMES CONTRA A AUTORIDADE OU DISCIPLINA MILITAR: MOTIM, REVOLTA, CONSPIRAÇÃO, ALICIAÇÃO PARA MOTIM OU REVOLTA; DA VIOLÊNCIA CONTRA SUPERIOR OU MILITAR DE SERVIÇO; DESRESPEITO A SUPERIOR; RECUSA DE OBEDIÊNCIA; OPOSIÇÃO À ORDEM DE SENTINELA; REUNIÃO ILÍCITA; PUBLICAÇÃO OU CRÍTICA INDEVIDA; RESISTÊNCIA MEDIANTE AMEAÇA OU VIOLÊNCIA

DOS CRIMES CONTRA A AUTORIDADE OU DISCIPLINA MILITAR

CAPÍTULO I DO MOTIM E DA REVOLTA

Motim

Art. 149. Reunirem-se militares ou assemelhados:

I – agindo contra a ordem recebida de superior, ou negando-se a cumpri-la;

II – recusando obediência a superior, quando estejam agindo sem ordem ou praticando violência;

III – assentindo em recusa conjunta de obediência, ou em resistência ou violência, em comum, contra superior;

IV – ocupando quartel, fortaleza, arsenal, fábrica ou estabelecimento militar, ou dependência de qualquer deles, hangar, aeródromo ou aeronave, navio ou viatura militar, ou utilizando-se de qualquer daqueles locais ou meios de transporte, para ação militar, ou prática de violência, em desobediência a ordem superior ou em detrimento da ordem ou da disciplina militar:

Pena - reclusão, de quatro a oito anos, com aumento de um terço para os cabeças.

Revolta

Parágrafo único. Se os agentes estavam armados:

Pena - reclusão, de oito a vinte anos, com aumento de um terço para os cabeças.

Organização de grupo para a prática de violência

Art. 150. Reunirem-se dois ou mais militares ou assemelhados, com armamento ou material bélico, de propriedade militar, praticando violência à pessoa ou à coisa pública ou particular em lugar sujeito ou não à administração militar:

Pena - reclusão, de quatro a oito anos.

Omissão de lealdade militar

Art. 151. Deixar o militar ou assemelhado de levar ao conhecimento do superior o motim ou revolta de cuja preparação teve notícia, ou, estando presente ao ato criminoso, não usar de todos os meios ao seu alcance para impedi-lo:

Pena - reclusão, de três a cinco anos.

Conspiração

Art. 152. Concertarem-se militares ou assemelhados para a prática do crime previsto no artigo 149:

Pena - reclusão, de três a cinco anos.

Isenção de pena

Parágrafo único. É isento de pena aquele que, antes da execução do crime e quando era ainda possível evitar-lhe as consequências, denuncia o ajuste de que participou.

Cumulação de penas

Art. 153. As penas dos arts. 149 e 150 são aplicáveis sem prejuízo das correspondentes à violência.

Importante: O delito de inobservância de lei, regulamento ou instrução é lei penal em branco, impondo ao órgão de acusação a demonstração da norma complementar vulnerada pela conduta do agente

CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. ARTS. 334, CAPUT, E 334-A, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL, 1.º, INCISO V, DA LEI N. 8.137/1990, E 324 DO CÓDIGO PENAL MILITAR. CONFLITANTES: JUÍZO AUDITOR ESTADUAL E JUÍZO FEDERAL. ILEGALIDADE FLAGRANTE QUANTO AO PROCESSAMENTO DO DELITO MILITAR. DENÚNCIA INEPTA, NO PONTO. TRANCAMENTO DEVIDO. EXCEPCIONALIDADE. CRIMES REMANESCENTES DE COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA COMUM FEDERAL. HABEAS CORPUS CONCEDIDO, DE OFÍCIO, PARA TRANCAR A CAUSA PRINCIPAL QUANTO AO CRIME MILITAR. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR. CONFLITO CONHECIDO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO SUSCITANTE.

1. No caso, para correta definição da competência, é forçoso avaliar se a imputação foi corretamente formulada, por ser prejudicial.

2. o tipo penal de rubrica inobservância de lei, regulamento ou instrução, previsto no art. 324 do Código Penal Militar, criminaliza o ato de “deixar, no exercício de função, de observar lei, regulamento ou instrução, dando causa direta à prática de ato prejudicial à administração militar”.

3. Para o reconhecimento da justa causa, exige-se que o Ministério Público indique, na denúncia, a lei, regulamento, ou instrução alegadamente violada (por tratar-se de norma penal em branco), além de descrever o ato prejudicial à administração militar.

4. “O art. 324 do Cód. Penal Militar pressupõe a prática de ato prejudicial à administração militar. [...] Pressupõe também, porque se trata de tipo penal incompleto (de descrição incompleta da conduta incriminada), que a conduta descrita tenha

precipuaamente inobservado lei, regulamento ou instrução” (STJ, RHC n. 16.115/PA, Relator Ministro NILSON NAVES Sexta Turma, julgado em 21/10/2004, DJ de 9/2/2005, p. 222).

5. “O delito de inobservância de lei, regulamento ou instrução é lei penal em branco, impondo ao órgão de acusação a demonstração da norma complementar vulnerada pela conduta do agente” (STM, HC 2007.01.034305-9, Rel. Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH, julgado em 20/03/2007, DJ 14/06/2007).

6. Este Colegiado já concedeu ordem de ofício, em julgamento de conflito de competência, para suspender a tramitação de procedimento criminal no qual não reconheceu justa causa (CC n. 120.428/MG, Relatora Ministra ALDERITA RAMOS DE OLIVEIRA - Desembargadora Convocada do TJ/PE -, TERCEIRA SEÇÃO, julgado em 26/9/2012, DJe de 2/10/2012, v.g.).

7. Concedido, com fundamento no art. 466 do Código de Processo Penal Militar, habeas corpus ex officio para trancar o Processo-crime n. 5008646-96.2021.4.03.6000 em relação ao delito previsto no art. 324 do Código Penal Militar, sem prejuízo, todavia, do ocasional oferecimento de nova peça acusatória, nessa parte, que observe integralmente os requisitos da referida infração. Conflito negativo conhecido para, em relação às demais imputações, declarar a competência da Justiça Comum Federal (Juízo Suscitante). (CC n. 191.358/MS, relatora Ministra Laurita Vaz, Terceira Seção, julgado em 14/12/2022, DJe de 19/12/2022.)

CAPÍTULO II DA ALICIAÇÃO E DO INCITAMENTO

Aliciação para motim ou revolta

Art. 154. Aliciar militar ou assemelhado para a prática de qualquer dos crimes previstos no capítulo anterior:

Pena - reclusão, de dois a quatro anos.

Incitamento

Art. 155. Incitar à desobediência, à indisciplina ou à prática de crime militar:

Pena - reclusão, de dois a quatro anos.

Parágrafo único. Na mesma pena incorre quem introduz, afixa ou distribui, em lugar sujeito à administração militar, impressos, manuscritos ou material mimeografado, fotocopiado ou gravado, em que se contenha incitamento à prática dos atos previstos no artigo.

Apologia de fato criminoso ou do seu autor

Art. 156. Fazer apologia de fato que a lei militar considera crime, ou do autor do mesmo, em lugar sujeito à administração militar:

Pena - detenção, de seis meses a um ano.

CAPÍTULO III DA VIOLÊNCIA CONTRA SUPERIOR OU MILITAR DE SERVIÇO

Violência contra superior

Art. 157. Praticar violência contra superior:

Pena - detenção, de três meses a dois anos.

Formas qualificadas

§ 1º Se o superior é comandante da unidade a que pertence o agente, ou oficial general:

Pena - reclusão, de três a nove anos.

§ 2º Se a violência é praticada com arma, a pena é aumentada de um terço.

§ 3º Se da violência resulta lesão corporal, aplica-se, além da pena da violência, a do crime contra a pessoa.

§ 4º Se da violência resulta morte:

Pena - reclusão, de doze a trinta anos.

§ 5º A pena é aumentada da sexta parte, se o crime ocorre em serviço.

Violência contra militar de serviço

Art. 158. Praticar violência contra oficial de dia, de serviço, ou de quarto, ou contra sentinela, vigia ou plantão:

Pena - reclusão, de três a oito anos.

Formas qualificadas

§ 1º Se a violência é praticada com arma, a pena é aumentada de um terço.

§ 2º Se da violência resulta lesão corporal, aplica-se, além da pena da violência, a do crime contra a pessoa.

§ 3º Se da violência resulta morte:

Pena - reclusão, de doze a trinta anos.

Ausência de dolo no resultado

Art. 159. Quando da violência resulta morte ou lesão corporal e as circunstâncias evidenciam que o agente não quis o resultado nem assumiu o risco de produzi-lo, a pena do crime contra a pessoa é diminuída de metade.

CAPÍTULO IV DO DESRESPEITO A SUPERIOR E A SÍMBOLO NACIONAL OU A FARDA

Desrespeito a superior

Art. 160. Desrespeitar superior diante de outro militar:

Pena - detenção, de três meses a um ano, se o fato não constituiu crime mais grave.

Desrespeito a comandante, oficial general ou oficial de serviço

Parágrafo único. Se o fato é praticado contra o comandante da unidade a que pertence o agente, oficial-general, oficial de dia, de serviço ou de quarto, a pena é aumentada da metade.

Desrespeito a símbolo nacional

Art. 161. Praticar o militar diante da tropa, ou em lugar sujeito à administração militar, ato que se traduza em ultraje a símbolo nacional:

Pena - detenção, de um a dois anos.

Despojamento desprezível

Art. 162. Despojar-se de uniforme, condecoração militar, insígnia ou distintivo, por menosprêzo ou vilipêndio:

Pena - detenção, de seis meses a um ano.

Parágrafo único. A pena é aumentada da metade, se o fato é praticado diante da tropa, ou em público.

DIREITOS HUMANOS

PRECEDENTES HISTÓRICOS DO DIREITO HUMANITÁRIO: LIGA DAS NAÇÕES E ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT)

O Direito Humanitário não surgiu de forma repentina nem foi resultado de um único tratado ou de uma decisão isolada dos Estados. Ele é fruto de um longo processo histórico de amadurecimento político, jurídico e moral da comunidade internacional. Ao longo dos séculos, guerras, crises sociais, transformações econômicas e mudanças na percepção sobre a dignidade humana contribuíram para a formação de normas voltadas à limitação da violência e à proteção das pessoas em situações de vulnerabilidade. Nesse percurso, alguns organismos internacionais desempenharam papel relevante como antecedentes históricos dessa construção. Entre eles, destacam-se a Liga das Nações e a Organização Internacional do Trabalho, conhecida como OIT.

Após a Primeira Guerra Mundial, o mundo passou a conviver com uma consciência mais intensa sobre os efeitos devastadores dos conflitos armados. A experiência de destruição em larga escala, o número elevado de mortos, feridos, deslocados e trabalhadores submetidos a condições extremamente precárias demonstraram que a paz não poderia ser entendida apenas como ausência de guerra. Era necessário construir uma ordem internacional baseada em cooperação, estabilidade e proteção da pessoa humana. Nesse contexto, surgiram novas instituições destinadas a enfrentar problemas que já não podiam ser resolvidos somente dentro das fronteiras nacionais.

A Liga das Nações foi criada com o propósito de evitar novos conflitos e estabelecer mecanismos diplomáticos para a preservação da paz. Embora tenha enfrentado grandes limitações e não tenha conseguido impedir a eclosão da Segunda Guerra Mundial, sua existência representou um passo importante na ideia de que os Estados deveriam atuar coletivamente em favor da segurança internacional e da solução pacífica de controvérsias. Essa concepção de cooperação multilateral contribuiu para fortalecer a noção de responsabilidade internacional na proteção da vida e da dignidade humana.

No mesmo cenário histórico, a OIT nasceu como parte do Tratado de Versalhes, com a finalidade de promover melhores condições de trabalho e justiça social. A criação da organização partiu da compreensão de que a exploração do trabalhador, a desigualdade e a miséria geravam instabilidade interna e internacional. Dessa forma, o trabalho passou a ser reconhecido como tema de interesse mundial. A proteção ao trabalhador, à mulher, à criança e ao adolescente, a limitação da jornada e o combate a condições degradantes de labor demonstraram que a dignidade humana deveria ser tutelada também fora do campo estritamente militar.

Embora a Liga das Nações e a OIT não sejam instituições de Direito Humanitário em sentido técnico, ambas ajudaram a preparar o terreno para a consolidação de uma ordem internacional mais sensível à proteção da pessoa. A primeira reafirmou o valor da cooperação entre os Estados e da institucionalização de mecanismos voltados à paz. A segunda introduziu de forma clara a relação entre justiça social e paz duradoura, mostrando que a proteção humana exigia medidas concretas em diversas esferas da vida social.

Estudar esses antecedentes históricos é importante porque permite compreender que o Direito Humanitário contemporâneo não pode ser visto de modo isolado. Ele se conecta com outras experiências históricas que buscaram limitar sofrimentos, organizar a convivência internacional e reconhecer a centralidade da dignidade humana como fundamento jurídico e político. Assim, a análise da Liga das Nações e da OIT revela como, já no início do século vinte, a comunidade internacional começou a desenvolver instrumentos institucionais voltados à proteção do ser humano em escala global.

Formação de um novo cenário internacional

O final da Primeira Guerra Mundial marcou uma ruptura profunda na organização das relações internacionais. Até então, muitos Estados ainda agiam com base em uma concepção fortemente centrada na soberania absoluta, segundo a qual os assuntos internos e externos eram tratados quase sem interferência de mecanismos coletivos permanentes. A guerra demonstrou, porém, que os conflitos entre nações podiam produzir efeitos devastadores para toda a humanidade. A destruição de cidades, o sofrimento de populações civis, o uso de novos armamentos e a crise econômica resultante do confronto mostraram que era indispensável criar formas estáveis de cooperação internacional.

Esse novo cenário foi marcado por uma percepção crescente de interdependência entre os países. Já não era possível sustentar que problemas sociais, econômicos e militares se limitavam ao espaço interno de cada Estado. A pobreza, o desemprego, a exploração do trabalho, os deslocamentos populacionais e as tensões diplomáticas passaram a ser vistos como fatores capazes de desestabilizar regiões inteiras. Em razão disso, o período do pós guerra assistiu ao fortalecimento da ideia de que a paz verdadeira exigia não apenas tratados entre governos, mas também instituições capazes de acompanhar, orientar e pressionar os Estados em torno de objetivos comuns.

A emergência desse novo ambiente internacional também decorreu do amadurecimento de movimentos sociais e intelectuais que defendiam maior proteção à pessoa humana. No campo jurídico, crescia a discussão sobre limites ao poder estatal e sobre a necessidade de normas internacionais que tratassem de temas antes considerados estritamente nacionais. No campo político, ampliava-se o reconhecimento de que regimes marcados por desigualdade extrema, opressão ou ausência de direitos

trabalhistas criavam condições propícias para revoltas, violência e instabilidade. Assim, a comunidade internacional começava a associar paz e justiça de maneira mais clara.

Foi nesse contexto que se consolidou a noção de que certas matérias exigiam regulamentação internacional. A proteção ao trabalhador é um bom exemplo. Antes tratada quase exclusivamente como questão doméstica, passou a ser vista como preocupação global, pois a concorrência entre países poderia incentivar a manutenção de padrões baixos de proteção social. O mesmo raciocínio se aplicava à segurança internacional. Sem mecanismos de diálogo e arbitragem, as rivalidades entre Estados poderiam novamente resultar em guerra generalizada. Desse modo, o ambiente do pós guerra favoreceu o surgimento de instituições permanentes que buscavam responder a esses desafios.

Além disso, a experiência da guerra provocou uma mudança moral importante. Milhões de mortos e feridos evidenciaram que a política internacional não podia continuar alheia às consequências humanas de decisões militares e econômicas. Essa consciência não eliminou os conflitos nem produziu imediatamente um sistema eficaz de proteção internacional, mas abriu espaço para experiências institucionais inéditas. Pela primeira vez, organismos internacionais passaram a ser concebidos não apenas como fóruns diplomáticos ocasionais, mas como estruturas permanentes com objetivos definidos e vocação universal.

Nesse ambiente, a Liga das Nações representou a tentativa de organizar politicamente a prevenção de guerras futuras. Ao mesmo tempo, a OIT encarnou o esforço de responder à questão social por meio de padrões mínimos de proteção ao trabalho. Em áreas distintas, ambas refletiam uma mesma convicção histórica: a de que a ordem mundial não poderia se sustentar sem mecanismos de cooperação institucionalizada e sem algum grau de tutela da dignidade humana. Esse ponto é central para compreender por que tais organismos são considerados precedentes relevantes do Direito Humanitário.

A formação desse novo cenário internacional não resolveu imediatamente os grandes problemas do século vinte, mas criou bases conceituais e institucionais decisivas. A ideia de paz coletiva, o reconhecimento da justiça social como condição de estabilidade e a percepção de que a pessoa humana merecia proteção no plano internacional tornaram-se elementos permanentes da evolução jurídica posterior. Mais tarde, essas bases influenciariam a criação da Organização das Nações Unidas, o fortalecimento do sistema internacional de direitos humanos e o desenvolvimento mais amplo do próprio Direito Humanitário.

Liga das Nações como antecedente histórico

A Liga das Nações foi criada em 1919, no contexto dos acordos que encerraram a Primeira Guerra Mundial. Sua principal finalidade era evitar novos conflitos internacionais por meio da diplomacia, da negociação e da cooperação entre os Estados. Tratava-se de uma iniciativa inovadora para a época, pois buscava institucionalizar a ideia de segurança coletiva. Em vez de confiar apenas em alianças ocasionais ou no equilíbrio de forças, propunha-se um sistema em que a agressão contra um Estado fosse entendida como ameaça a todos.

A importância histórica da Liga das Nações reside menos em seus resultados práticos finais e mais no novo modelo de organização internacional que tentou estabelecer. Ela representou um passo decisivo na superação da visão puramente individualista das relações entre Estados. Sua existência demonstrava que a

paz deveria ser tratada como bem jurídico de interesse comum e que conflitos internacionais exigiam respostas coordenadas. Essa noção influenciou profundamente o desenvolvimento posterior das instituições multilaterais.

A estrutura da Liga incluía assembleia, conselho e secretaria, além de outros mecanismos voltados à cooperação em áreas específicas. Ainda que limitada pela ausência de alguns grandes atores internacionais em determinados momentos e pela falta de instrumentos efetivos de coerção, a organização criou procedimentos de debate, mediação e arbitragem que contribuíram para a consolidação da prática diplomática multilateral. Esse aspecto é relevante porque o Direito Humanitário depende, em grande medida, da existência de um ambiente internacional em que normas comuns possam ser discutidas, aceitas e fiscalizadas.

A Liga também se envolveu em temas humanitários e sociais que ultrapassavam a simples prevenção de guerras. Atuou em matérias relacionadas a refugiados, minorias, administração de territórios e cooperação sanitária. Embora suas ações tenham sido frequentemente insuficientes, elas revelavam um dado importante: a vida e a dignidade de populações afetadas por crises internacionais já não eram vistas como assunto indiferente à comunidade dos Estados. Esse deslocamento de perspectiva ajudou a fortalecer a noção de que existiam responsabilidades internacionais em face do sofrimento humano.

Outro ponto importante foi a valorização de meios pacíficos para a solução de controvérsias. Ao defender a negociação, a arbitragem e o debate institucional, a Liga das Nações reforçou a ideia de que o recurso à guerra não poderia ser tratado como opção natural da política externa. Essa mudança cultural e jurídica teve impacto duradouro. Ainda que a organização não tenha impedido o avanço de regimes autoritários nem evitado a Segunda Guerra Mundial, ela deixou como legado o entendimento de que a paz precisa de instituições permanentes, regras comuns e compromisso coletivo.

A fragilidade da Liga também oferece ensinamentos importantes. Sua incapacidade de conter agressões e de impor decisões demonstrou que boas intenções diplomáticas não bastam sem mecanismos eficazes de cumprimento. Mostrou, ainda, que a proteção internacional da pessoa humana depende da disposição política dos Estados em respeitar e sustentar o sistema criado. Em outras palavras, a história da Liga evidencia tanto os avanços quanto os limites da cooperação internacional quando ela não é acompanhada de instrumentos concretos de efetividade.

Como antecedente histórico do Direito Humanitário, a Liga das Nações contribuiu para consolidar um ambiente favorável à normatização internacional da proteção humana. Ao promover a ideia de responsabilidade coletiva pela paz e ao reconhecer que determinadas questões sociais e humanitárias tinham dimensão global, ela ajudou a preparar o terreno para o desenvolvimento de normas mais específicas voltadas à limitação dos sofrimentos causados por conflitos. Mesmo sem ser a origem direta do Direito Humanitário moderno, a Liga foi parte do processo de transformação que ampliou a sensibilidade jurídica internacional em relação à condição humana.

Seu legado pode ser percebido na criação posterior da Organização das Nações Unidas e em diversos mecanismos internacionais de cooperação. A experiência acumulada, inclusive em seus fracassos, mostrou a necessidade de instituições mais robustas e de maior comprometimento com a proteção internacional.

IGUALDADE RACIAL E DE GÊNERO

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (ART. 1º, 3º, 4º E 5º)

*Prezado (a), o tema acima supracitado, já foi abordado na matéria de Direito Constitucional
Bons estudos!*

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, (CAP. XXIII “DO NEGRO”)

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA BAHIA DE 05 DE OUTUBRO DE 1989

Nós, Deputados Estaduais Constituintes, investidos no pleno exercício dos poderes conferidos pela Constituição da República Federativa do Brasil, sob a proteção de Deus e com o apoio do povo baiano, unidos indissolavelmente pelos mais elevados propósitos de preservar o Estado de Direito, o culto perene à liberdade e a igualdade de todos perante a lei, intransigentes no combate a toda forma de opressão, preconceito, exploração do homem pelo homem e velando pela Paz e Justiça sociais, promulgamos a Constituição do Estado da Bahia.

(...)

TÍTULO VI DA ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL (...)

CAPÍTULO XXIII DO NEGRO

Art. 286 - A sociedade baiana é cultural e historicamente marcada pela presença da comunidade afro-brasileira, constituindo a prática do racismo crime inafiançável e imprescritível, sujeito a pena de reclusão, nos termos da Constituição Federal.

Art. 287 - Com países que mantiverem política oficial de discriminação racial, o Estado não poderá:

I - admitir participação, ainda que indireta, através de empresas neles sediadas, em qualquer processo licitatório da Administração Pública direta ou indireta;

II - manter intercâmbio cultural ou desportivo, através de delegações oficiais.

Art. 288 - A rede estadual de ensino e os cursos de formação e aperfeiçoamento do servidor público civil e militar incluirão em seus programas disciplina que valorize a participação do negro na formação histórica da sociedade brasileira.

Art. 289 - Sempre que for veiculada publicidade estadual com mais de duas pessoas, será assegurada a inclusão de uma da raça negra.

Art. 290 - O dia 20 de novembro será considerado, no calendário oficial, como Dia da Consciência Negra.

(...)

LEI Nº 12.288, DE 20 DE JULHO DE 2010 (ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL)

LEI Nº 12.288, DE 20 DE JULHO DE 2010.

Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

Parágrafo único. Para efeito deste Estatuto, considera-se:

I - discriminação racial ou étnico-racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada;

II - desigualdade racial: toda situação injustificada de diferenciação de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades, nas esferas pública e privada, em virtude de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica;

III - desigualdade de gênero e raça: assimetria existente no âmbito da sociedade que acentua a distância social entre mulheres negras e os demais segmentos sociais;

IV - população negra: o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam autodefinição análoga;

V - políticas públicas: as ações, iniciativas e programas adotados pelo Estado no cumprimento de suas atribuições institucionais;

VI - ações afirmativas: os programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades.

Art. 2º É dever do Estado e da sociedade garantir a igualdade de oportunidades, reconhecendo a todo cidadão brasileiro, independentemente da etnia ou da cor da pele, o direito à participação na comunidade, especialmente nas atividades políticas, econômicas, empresariais, educacionais, culturais e esportivas, defendendo sua dignidade e seus valores religiosos e culturais.

Art. 3º Além das normas constitucionais relativas aos princípios fundamentais, aos direitos e garantias fundamentais e aos direitos sociais, econômicos e culturais, o Estatuto da Igualdade Racial adota como diretriz político-jurídica a inclusão das vítimas de desigualdade étnico-racial, a valorização da igualdade étnica e o fortalecimento da identidade nacional brasileira.

Art. 4º A participação da população negra, em condição de igualdade de oportunidade, na vida econômica, social, política e cultural do País será promovida, prioritariamente, por meio de:

I - inclusão nas políticas públicas de desenvolvimento econômico e social;

II - adoção de medidas, programas e políticas de ação afirmativa;

III - modificação das estruturas institucionais do Estado para o adequado enfrentamento e a superação das desigualdades étnicas decorrentes do preconceito e da discriminação étnica;

IV - promoção de ajustes normativos para aperfeiçoar o combate à discriminação étnica e às desigualdades étnicas em todas as suas manifestações individuais, institucionais e estruturais;

V - eliminação dos obstáculos históricos, socioculturais e institucionais que impedem a representação da diversidade étnica nas esferas pública e privada;

VI - estímulo, apoio e fortalecimento de iniciativas oriundas da sociedade civil direcionadas à promoção da igualdade de oportunidades e ao combate às desigualdades étnicas, inclusive mediante a implementação de incentivos e critérios de condicionamento e prioridade no acesso aos recursos públicos;

VII - implementação de programas de ação afirmativa destinados ao enfrentamento das desigualdades étnicas no tocante à educação, cultura, esporte e lazer, saúde, segurança, trabalho, moradia, meios de comunicação de massa, financiamentos públicos, acesso à terra, à Justiça, e outros.

Parágrafo único. Os programas de ação afirmativa constituir-se-ão em políticas públicas destinadas a reparar as distorções e desigualdades sociais e demais práticas discriminatórias adotadas, nas esferas pública e privada, durante o processo de formação social do País.

Art. 5º Para a consecução dos objetivos desta Lei, é instituído o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir), conforme estabelecido no Título III.

TÍTULO II DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

CAPÍTULO I DO DIREITO À SAÚDE

Art. 6º O direito à saúde da população negra será garantido pelo poder público mediante políticas universais, sociais e econômicas destinadas à redução do risco de doenças e de outros agravos.

§ 1º O acesso universal e igualitário ao Sistema Único de Saúde (SUS) para promoção, proteção e recuperação da saúde da população negra será de responsabilidade dos órgãos e instituições públicas federais, estaduais, distritais e municipais, da administração direta e indireta.

§ 2º O poder público garantirá que o segmento da população negra vinculado aos seguros privados de saúde seja tratado sem discriminação.

Art. 7º O conjunto de ações de saúde voltadas à população negra constitui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, organizada de acordo com as diretrizes abaixo especificadas:

I - ampliação e fortalecimento da participação de lideranças dos movimentos sociais em defesa da saúde da população negra nas instâncias de participação e controle social do SUS;

II - produção de conhecimento científico e tecnológico em saúde da população negra;

III - desenvolvimento de processos de informação, comunicação e educação para contribuir com a redução das vulnerabilidades da população negra.

Art. 8º Constituem objetivos da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra:

I - a promoção da saúde integral da população negra, priorizando a redução das desigualdades étnicas e o combate à discriminação nas instituições e serviços do SUS;

II - a melhoria da qualidade dos sistemas de informação do SUS no que tange à coleta, ao processamento e à análise dos dados desagregados por cor, etnia e gênero;

III - o fomento à realização de estudos e pesquisas sobre racismo e saúde da população negra;

IV - a inclusão do conteúdo da saúde da população negra nos processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da saúde;

V - a inclusão da temática saúde da população negra nos processos de formação política das lideranças de movimentos sociais para o exercício da participação e controle social no SUS.

Parágrafo único. Os moradores das comunidades de remanescentes de quilombos serão beneficiários de incentivos específicos para a garantia do direito à saúde, incluindo melhorias nas condições ambientais, no saneamento básico, na segurança alimentar e nutricional e na atenção integral à saúde.



GOSTOU DESSE **MATERIAL?**

Então não pare por aqui: a versão **COMPLETA** vai te deixar ainda mais perto da sua aprovação e da tão sonhada estabilidade. Aproveite o **DESCONTO EXCLUSIVO** que liberamos para Você!

EU QUERO DESCONTO!